



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº88/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 88/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CASSIO STEDILE PRETTO DOS PASSOS LTDA, CNPJ: 52.744.377/0001-59 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do contrato de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de julho de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini.

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.